



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 2993/2020

Termo de Fomento nº: 02/2020

OSC parceria: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres

CNPJ: 87.085.320/0001-70

Objeto da Parceria: Firmar Termo de Fomento de Apoio ao Atendimento à Proteção Social de Alta Complexidade, através dos serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.


Vigência da Parceria: 16/07/2020 a 30/09/2020

Valor total do repasse: R\$ 20.419,61 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.084/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 23.083/2020, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2020 aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.084/2020, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 10 de Junho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Stener Camargo de Oliveira – Cargo em Comissão – SECULTUR. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 